



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 02/2014 – REFORÇO ESTRUTURAL

Rio de Janeiro, 12 de MAIO de 2014

ESCLARECIMENTO À ABTEC ENGENHARIA

PERGUNTA

“Venho através deste, solicitar esclarecimentos referente ao ITEM 5.1.1, quanto a necessidade apenas do preenchimento da COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO conforme arquivo existente no ANEXO II ou da necessidade de apresentação da composição detalhada de cada preço unitário, além da COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO.

RESPOSTA

Após as considerações pertinentes, fica-se estabelecido que as informações necessárias para se formular a proposta do certame são as contidas nas planilhas do ANEXO IV (PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS UNITÁRIOS e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

Assim, no item 5.1.2 do Edital, onde se lê “5.1.2 - Planilha de Descrição de Materiais e Serviços, conforme descrições feitas no Anexo II”, leia-se:

“5.1.2 - Planilha de Descrição de Materiais e Serviços, conforme descrições feitas no Anexo IV”

GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação